



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA A VAGA DE ESTÁGIO DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO PARA A FUNDAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DE CAMPINAS – FASCAMP**

A Fundação da Área da Saúde de Campinas - FASCAMP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 17.893.567/0001-37, com sede na Rua Vital Brasil, 200 - 2º andar – Cidade Universitária – Distrito de Barão Geraldo, Município de Campinas/SP, CEP 13.083-888, torna pública a abertura de inscrições para o estágio de Tecnologia da Informação na Fundação da Área da Saúde de Campinas – Projeto Samsung/IOU.

1. DAS EXIGÊNCIAS

1.1 Obrigatório estar cursando ativamente o Ensino Superior a partir do 2º semestre em cursos da área de Tecnologia da Informação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para se inscrever no presente processo seletivo, o candidato deverá observar as seguintes exigências:

- a. Realizar a inscrição via eletrônica através do site www.fascamp.org.br no período de 16:00 horas, do dia 28/02/2025 até às 23:59 do dia 06/03/2025.
- b. Anexar os documentos comprobatórios discriminados abaixo:
 - I. currículo atualizado;
 - II. documento de identificação;
 - III. comprovante do Ensino Superior, cursando a partir do 2º semestre em cursos da área de Tecnologia da Informação.

2.2 O atendimento às solicitações de estágio deverá necessariamente, obedecer à seguinte ordem de preferência para os cursos oferecidos das:

- I. Instituições de Ensino Públicas;
- II. Instituições de Ensino Privadas Filantrópicas ou sem fins lucrativos;
- III. Instituições de Ensino Privadas não Filantrópicas.



3. DAS ENTREVISTAS

3.1 Serão selecionados os currículos que atendam aos requisitos mencionados acima para agendamento de entrevista presencial ou online.

3.1.1 Em caso de entrevista online, o candidato deverá aguardar as instruções com relação a base digital utilizada e dados de acessos.

3.2 As entrevistas serão agendadas via e-mail e a ausência do candidato implicará na desistência da vaga.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A comissão selecionará o perfil para preenchimento da vaga e entrará em contato para que o candidato apresente os documentos pertinentes a sua admissão de estágio.

4.2 O departamento de Recursos Humanos entrará em contato com a Instituição de Ensino para o preenchimento do termo de compromisso.

5. DO PERÍODO

5.1 O presente estágio terá validade de 6 (seis) meses, podendo ou não ser prorrogado por igual período a critério da diretoria FASCAMP.

5.2 O estágio terá uma carga horária diária de no máximo 6h, podendo ser no período da manhã ou tarde, de segunda-feira a sexta-feira, a critério da instituição, com 15 minutos de descanso

6. DO BENEFÍCIO

6.1 A FASCAMP fornecerá bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) mensais e vale transporte (a critério do estagiário).

Campinas, 28 de fevereiro de 2025.

João Batista de Miranda

Superintendente